

TRADICIONAL ASSOCIADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999292/LILIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420025
PORTARIA N° 3544/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES licença para tratamento de saúde, no período de 12/7 a 9/9/2012, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 3571/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 22875/2012, em 6/6/2012,
R E S O L V E :
RETIFICAR a Portaria nº 2097/2012-MP/PGJ, de 18/5/2012, publicada no D.O.E. de 24/5/2012, fazendo constar autorização para o deslocamento do Promotor de Justiça, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL, desta Capital ao município de Moju (PA), no dia 4/6/2012, a fim de realizar inspeção ordinária na Promotoria de Justiça daquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 3572/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, inciso IX, alínea e art. 113, §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO o teor dos expedientes protocolizados sob os nºs 27385/2012, 28587/2012 e 28931/2012;
CONSIDERANDO que os fatos narrados no Ofício nº 069/2012/MP-3ª PJTJ são relevantes e expõem a manifestação de suspeição da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, por motivo de foro íntimo, para atuar nos processos presididos pelo Exmo. Sr. Dr. Raimundo Moisés Alves Flexa, Juiz de Direito, em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém;
CONSIDERANDO que as hipóteses de suspeição elencadas nos artigos 134, 135 e 136 do CPC são extensivas aos membros do Ministério Público (CPC, artigo 138, I)
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 111 e 156 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, c/c os artigos 254, inciso I, e 258 (parte final) do Código de Processo Penal Brasileiro e parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil Brasileiro;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO o consentimento manifestado pela Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza, titular do 2º cargo das Promotorias de Justiça do Tribunal do Juri da capital, em substituir a Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, enquanto persistirem as razões substanciadas no Ofício nº 069/2012-MP/3ª PJTJ;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça do Tribunal do Juri de Belém;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3084/2012-MP/PGJ, que designou a Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos a exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, em virtude da designação do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza como Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para, excepcionalmente, exercer o 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, a contar do dia 3/8/2012, até ulterior deliberação, com base no que dispõe o artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, sem prejuízo de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2012
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 3577/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei Nº 7.544, de 21/07/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.597, de 30/12/2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de

seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			
PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1357.6469	339014	.0101	45.000,00
	339033	.0101	50.000,00
12101.28.846.0000.9024	319092	.0101	5.350.000,00
	319192	.0101	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			5.485.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			
PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1357.6467	339014	.0101	15.000,00
	339033	.0101	10.000,00
	339035	.0101	35.000,00
	339039	.0101	35.000,00
12101.03.092.1357.6463	319016	.0101	1.360.000,00
	319113	.0101	3.400.000,00
12101.03.122.1357.6470	319013	.0101	250.000,00
	319016	.0101	300.000,00
12101.28.846.0000.9024	449092	.0101	80.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			5.485.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 3580/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 360/2012-MP/COORD/ATM, de 24/7/2012, protocolizado sob o nº 30202/2012, em 30/7/2012,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0003506-22.2011.814.0005, que tem como indiciado Robson Jorge Miranda e vítima A. C. A. R., nos termos do parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
II – REVOGAR a Portaria nº 2342/2012-MP/PGJ, de 22/5/2012, publicada no D.O.E. de 25/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2012
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 3581/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria nº 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensos pela Portaria nº 1889/2008-MP/PGJ, de 1º/7/2008, no período de 3/9 a 2/10/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 3585/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 270/12/MP/2ªPJM, de 6/8/2012, protocolizado sob o nº 31286/2012, em 6/8/2012,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, acompanhar caso de lesões corporais contra Vitor Goroni Teixeira, junto à Corregedoria da Polícia Militar, podendo adotar medidas que entender pertinentes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça. em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419913
CONVITE N° 04/2012
REPETIÇÃO DO CONVITE N° 02/2012

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 04/2012 – Repetição do Convite nº 02/2012, tipo “menor preço”, destinado a contratação de empresa para apresentação de orçamento completo e cronograma físico-financeiro da obra do prédio anexo a este MP e **ADJUDICAR** à empresa FLÁVIO A. R. DE ALMEIDA –ME, (FARA CONSTRUTORA) vencedora da licitação, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Autorizo a contratação.
Belém, 06 de agosto de 2012.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419921
CONVITE N° 05/2012
REPETIÇÃO DO CONVITE N° 03/2012

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 05/2012 – Repetição do Convite nº 03/2012, tipo “maior desconto”, destinado a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender às necessidades do órgão e **ADJUDICAR** à empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – DINASTUR, vencedora da licitação, no valor global estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com desconto de 3,0% (três por cento).
Autorizo a contratação.
Belém, 06 de agosto de 2012.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419603

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2012.016.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para formação de **KITS PEDAGÓGICOS**, destinados aos Coordenadores, Alfabetizadores e Alfabetizandos da **VIII ETAPA DO BRASIL ALFABETIZADO (BRALF)**.

Data, Hora e Local da Abertura: **23/08/2012, às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA, situada no prédio da SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3120
Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2012

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 419732

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: empresa **MARDEM & LINHARES LTDA – ME, CNPJ:** 05.976.614/0001-27, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Processo Licitatório nº 064/2011**, na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2011**, de 05/09/2011, OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviço de pavimentação em asfalto tipo TSD com meio fio e

